

PORTARIA N.º 020/2026

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A  
SERVIDORA ARIADNA AMANDA DE  
OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Procuradora da Câmara Municipal de Lavras, **ARIADNA AMANDA DE OLIVEIRA**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Belo Horizonte/MG, no período de 10/02/2026 a 13/02/2026, para participação no curso de capacitação “*Imersão em Comunicação Pública*”, que será realizado pelo Instituto Force Treinamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA Assinado de forma  
CASSIANO digital por  
ROCHA:00 UBIRAJARA  
753363674 CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2026.02.03  
10:49:06 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*